



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 19, DE 18 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e Lei nº 2263, de 15/10/2003,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio à criança e do adolescente no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos conselheiros, resolve baixar a seguinte:

## PORTARIA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2011/2015, dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS
Secr. Desenvolvimento e Assistência Social	T Patrícia Lawal
	S Renata Lúcia Badaró
Secretaria de Fazenda	T Michael Araújo
	S Flávio Furlan
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	T Ricardo Filgueiras
	S Mágda Hercília Damas
Secr. Agricultura Turismo e Meio Ambiente	T Ozair Costa Segundo
	S Carla Campos Paiva
Secr. Educação, Cultura, Desporto e Lazer	T Monyanna Bertolini
	S Graziela de Mendonça Castro
Entid. Educacional Atendimento à Criança	T Rodrigo Barbosa Ribeiro
	S Maria Consuelo Gomes
Entid. Educacional Atendimento ao Adolescente	T Gabriella Pinton Pavanelli
	S Luere Brandão Cence
Entid. Civis Atendimento à Infância e Juventude	T Érica Alves de Almeida
	S Ricardo Itaborahy Soares
Entid. Assis. Prest. Serv. Crian. e ao Adolescente	T Flávio Maurício Rodrigues Valente
	S Aline da Silva França
Entid. Religiosas ou Associações Comunitárias	T Romir da Silva Torres
	S Militina Marta de Oliveira Knop

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 14, de 31 de março de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno, 18 de abril de 2015.

  
Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal